



PORTARIA 65 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2020, 01.09.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO usufruto de 15 dias de férias, do professor Gernei Goes dos Santos, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Campus Avançado Manacapuru, programado para o período de 01 a 15/09/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LERKIANE MIRANDA DE MORAIS**, matrícula SIAPE 1168381, Técnica em Assuntos Educacionais do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Coordenadora Geral de Ensino (DEPEX), para responder cumulativamente pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e no período de **01/09 a 15/09/2020. Código CD4.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019